



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Número do CPF: ***,049.42*-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas

Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo

Número do CPF: ***,923.98*-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Economia, administração e contabilidade – FEAC/UFAL

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037/15222 Universidade Federal de Alagoas

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153037/15222 Universidade Federal de Alagoas

3. OBJETO: Fortalecimento das práticas da cadeia produtiva do sururu e da autogestão de 40 marisqueiras da COOPMARIS em Maceió-Alagoas, através de cursos de capacitação e monitoramento da gestão e da qualidade do molusco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Capacitação na área de cooperativismo e alternativa de produção e

viabilidade econômica

AÇÕES	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário	VALOR TOTAL
1)Capacitações sobre cooperativismo, boas práticas de produção, Defesa do território Pesqueiro e Justiça Ambiental, segurança do trabalho, monitoramento da gestão produtiva e financeira. Acompanhamento da viabilidade da alternativa econômica.	Un.	40	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00
2) Capacitações sobre: cooperativismo, gestão de qualidade e planejamento econômico, ética e regimento interno, direitos humanos, defesa do território pesqueiro e saúde e segurança do trabalho	Un	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
3) material de consumo para capacitações (café, copos, lanche, pincel para quadro, papel A4, entre outros)	Un.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	VALOR TOTAL			R\$ 154.800,00

META 2: Monitoramento da gestão administrativa, da produção e das capacitações

AÇÕES	Unid.de medida	Quant.	Valor unitário	VALOR TOTAL
1) Controle da produção, do andamento do das capacitações e da gestão financeira.	Un	2	9.000,00	R\$ 18.000,00
2) Acompanhamento do monitoramento da gestão	Un	1	6.000,00	R\$ 6.000,00
3) Técnico de comunicação	Un	1	6.000,00	R\$ 6.000,00
	VALOR TOTAL			R\$ 30.000,00

META 3 – Monitoramento da qualidade do sururu e da viabilidade da alternativa econômica.

AÇÕES	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário	VALOR TOTAL
1) Controle da qualidade do sururu através de provas em laboratório da UFAL por amostras.	Un.	1	6.000,00	R\$ 6.000,00
2) Material de consumo e permanente para realização dos testes em laboratório	Un.	1	13.000,00	R\$ 13.000,00
3) Bolsa aluno para dar suporte ao estudo de viabilidade econômica	Un.	1	2.400,00	R\$ 2.400,00
	VALOR TOTAL			R\$ 21.400,00

META 4 – Administração de Recursos

AÇÕES	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário	VALOR TOTAL
Pagamento de Despesas com fundação de apoio	Un.	1	20.620,00	R\$ 20.620,00
Despesas com custeio indireto (ressarcimento à Unidade Acadêmica ou Central Resolução 62/2023 Consuni)	Un.	1	2.800,00	R\$ 2.800,00
	VALOR TOTAL			R\$ 23.420,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A capital Maceió possui uma orla marítima atrativa com coqueirais e praias na área urbana que concentram grandes hotéis e atrações turísticas. Dentre os 50 bairros, encontra-se o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM). A ação das marés permite a influência direta do mar até uma distância significativa da linha de costa, estendendo-se até, aproximadamente, 25 km continente adentro. A lagoa Mundaú tem 27 quilômetros quadrados e é formada pelo barramento da foz dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, por deposição dos sedimentos marinhos e o consequente afogamento de seus leitos. A lagoa Manguaba, tem 42 quilômetros quadrados e constitui a região estuarina dos rios Paraíba do Meio e Sumaúma.

O CELMM abrange sete municípios: a) na lagoa Mundaú, estão Maceió, Rio Largo, Satuba, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco e b) na lagoa Manguaba estão Marechal Deodoro e Pilar. No município de Maceió encontra-se a orla lagunar do Bairro do Vergel do Lago, na qual existe o trecho conhecido como Dique Estrada que se tornou num dos principais focos da proliferação de aglomerados subnormais. O surgimento desses aglomerados pode ser atribuído, em parte, a atividade da pesca artesanal de subsistência fortemente praticada na região que levou a construção destas moradias irregulares que constituem as favelas: Sururu de Capote, Torre, Muvuca e Mundaú. Grande parte da população que reside no local sobrevive em barracos improvisados construídos na maioria das vezes com madeira extraída de forma ilegal das áreas de mangues, cobertos com plásticos e lonas. A Lagoa Mundaú se destaca pela alta produção de sururu, molusco com fonte de proteínas de alto valor biológico e ácidos graxos. O sururu constitui importante fonte de renda e de alimento para a população local. Em 2014, o sururu foi considerado patrimônio imaterial do estado de Alagoas, ícone da identidade alagoana sendo referência na culinária, como também da cultura local, como por exemplo, a música, a literatura, etc. É considerado uma iguaria culinária e se tornou meio de subsistência das favelas em torno da Lagoa Mundaú.

A Cooperativa de Trabalho das Marisqueiras Mulheres Guerreiras (Coopmaris) é formada por 50 marisqueiras que trabalham na produção de sururu que é um alimento tipicamente alagoano, símbolo da identidade e da cultura. Encontrado no fundo das lagoas, na lama, o sururu é coberto por conchas escuras, que apresentam uma cor preta. A Coopmaris está localizada na beira da Lagoa Mundaú no bairro Vergel do Lago e ela se apresenta como uma alternativa para melhorar as condições de vida de seus cooperados através da organização coletiva do trabalho. Seus protagonistas diretos encontram-se pressionados, de um lado, pela vulnerabilidade social e crise estrutural do mercado de trabalho e, por outro lado, são motivados pela ação mobilizadora dos movimentos sociais, que procuram caminhos alternativos para a crise estrutural do trabalho assalariado e às formas de precarização. A unidade de beneficiamento foi construída a partir de parceria com Ministério Público do Trabalho, sendo pensada para a efetivação do trabalho decente das marisqueiras, como também da manutenção da atividade da pesca artesanal como forma de preservação das relações históricas com o território. Assim, o apoio e financiamento para o fortalecimento das atividades da Coopmaris são fundamentais para a geração de renda e trabalho decente, a preservação do território e sua história, a valorização das mulheres marisqueiras.

Assim, o presente TED propõe viabilizar o desenvolvimento de forma sustentável as atividades da pesca artesanal em Maceió – Alagoas, através da capacitação e fortalecimento da autogestão da Coopmaris. A iniciativa contribuirá com a inovação tecnológica e para a qualificação da atividade pesqueira artesanal no estado de Alagoas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☒ Sim

☐ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A Universidade Federal de Alagoas utiliza para pagamento de custos indiretos os recursos em reserva técnica, que correspondem ao 10% do valor com Fundação de apoio (R\$ 20.620,00) e com custeio indireto 1,21% (R\$ 2.800,00) do valor global pactuado do TED. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos*Outros Serviços de

Terceiros — ND 33.90.39.25 — VALOR PREVISTO R\$ 23.420,00 .

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Capacitação na área de cooperativismo e alternativa de produção com viabilidade econômica	Un.	1	154.800,00	154.800,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 1	Capacitações sobre cooperativismo, boas práticas de produção, Defesa do território Pesqueiro e Justiça Ambiental, segurança do trabalho, monitoramento da gestão produtiva e financeira. Acompanhamento da viabilidade da alternativa econômica.	Un.	40	3.600,00	144.000,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 2	Capacitações sobre: cooperativismo, gestão de qualidade e planejamento econômico, ética e regimento interno, direitos humanos, defesa do território pesqueiro e saúde e segurança do trabalho.	Un.	96	100,00	9.600,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 3	Material de consumo	Un.	1	1.200,00	1.200,00	julho/2026	dez./2026
META 2	Monitoramento da gestão administrativa, da produção e das capacitações	Un.	1	30.000,00	30.000,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 1	Controle da produção, do andamento do das capacitações e da gestão financeira	Un.	2	9.000,00	18.000,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 2	Acompanhamento do monitoramento da gestão	Un.	1	6.000,00	6.000,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 3	Técnico da comunicação que acompanhe todos os trabalhos	Un.	1	6.000,00	6.000,00	julho/2026	dez./2026
META 3	Monitoramento da qualidade do sururu e da viabilidade econômica alternativa	Un.	1	21.400,00	21.400,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 1	Controle da qualidade do sururu através de provas em laboratório da UFAL por amostras.	Un.	1	6.000,00	6.000,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 2	Material de consumo para realização dos testes em laboratório	Un.	1	13.000,00	13.000,00	julho/2026	dez./2026
PRODUTO 3	Bolsa aluno para dar suporte ao estudo de viabilidade econômica	Un.	1	2.400,00	2.400,00	julho/2026	dez./2026
META 4	Administração de recursos	Un.	1	23.420,00	23.420,00	julho/2026	dez./2026

PRODUTO 1	Pagamento de despesas com fundação de apoio	Un.	1	20.620,00	20.620,00	julho/ 2026	dez./2026
PRODUTO 2	Despesas com custeio indireto (ressarcimento à Unidade Acadêmica ou Central Resolução 62/2023 Consuni)	Un.	1	2.800,00	2.800,00	julho/ 2026	dez./2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
maio/26	R\$ 229.620,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 206.000,00
33.90.39.25	Sim	R\$ 23.420,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

JOSEALDO TONHOLO
Reitor
Universidade Federal de Alagoas

13. APROVAÇÃO

Local e data

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO
Secretário
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 30/06/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53972155** e o código CRC **1A47021D**.